

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 433/2018

São Roque, 6 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

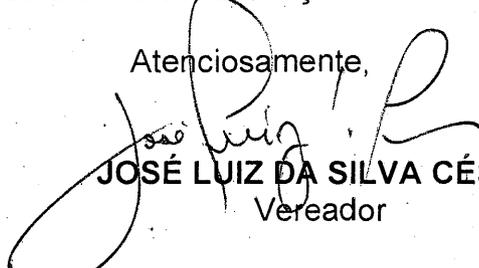
Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de analisar a possibilidade do Poder Executivo criar um espaço para recebimentos das taxas e tributos da Prefeitura.

Tal solicitação se deve ao fato do banco que está instalado nas dependências desta Prefeitura, não receber o pagamento de impostos emitidos por esta Administração, causando grande transtorno aos munícipes que necessitam seguir até o centro da cidade para fazer os referidos pagamentos.

A exemplo da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce/GO, que criou através da Lei municipal nº 259/05 o DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA, que em seu artigo 18, determina as atribuições do Departamento, dentre as quais: **V - receber os pagamentos referente aos impostos e taxas municipais**. Este Vereador solícito com a situação pela qual passa o munícipe são-roquense, solicita providências.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR

Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito Da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/06/2018 - 16:27 2978/2018/sm